



364

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº.

364**DESPACHO**ATA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 30 de NOV de 2017*Presidente***EMENTA:**

Institui no Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto a semana de Conscientização dos Direitos dos Animais.

CÂMERA MUNIC. RIB. PRETO 30-NOV-2017 17:54:00006624

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Mesa da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto a semana de Conscientização dos Direitos dos Animais, a ser celebrado anualmente no período entre os dias 28 de setembro a 04 de outubro.

Art. 2º. A instituição da semana de conscientização dos direitos dos animais tem como objetivos:

I – conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

IV – ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

V – expor para a população os crimes contra animais e suas penalidades.

VI – explanação de propostas de prevenção de maus-tratos aos animais.

VII – apresentação de projetos pela entidade civil que possam ser acolhidas pelo Executivo por meio do CBEA.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 30 de novembro de 2017.

ADAUTO MARMITA
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Importante frisar inicialmente, que o presente Projeto de Lei não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais.

Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas.

O Poder público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

Necessário que se faça na semana acima assinalada, pois, número de animais abandonados cresce significativamente no fim do ano, quando se aproxima o período de férias e viagens.

Portanto, é necessário criar meios para reduzir esse abandono e o presente projeto visa mudar esse cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização da população sobre a crueldade e abandono de animais.

Através dessa campanha podemos sensibilizar a população e diminuir as estatísticas sobre o abandono e ainda mais, sensibilizá-los sobre a adoção de medidas de cuidado com os animais.

Dessa forma, buscamos o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.